PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 24976/2026-21

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 252/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Rose Guerreira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços (SEOS) informa que o Município mantém cronograma contínuo para o atendimento das demandas de manutenção dos espaços de lazer. Especificamente em relação à praça citada no requerimento, cumpre destacar que o local já se encontra inserido na programação de serviços da equipe de Zeladoria e Manutenção.

Estão previstas as seguintes frentes de trabalho para o referido espaço:

a) Roçagem e limpeza geral: retirada de mato alto e entulhos;

b) Revisão do mobiliário e da infraestrutura: avaliação e reparo de bancos, calçadas e quiosques; e

c) Manutenção de iluminação pública: substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas, visando garantir a segurança no período noturno.

A Administração Municipal reitera, por fim, seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida, do convívio social e do bem-estar dos moradores do bairro Nova Jaguariúna.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 22/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1965913** e o código CRC **C3DF82AB**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00024976/2026-21 SEI nº 1965913